**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1286 / 2017**

**ALTERA O ART. 210 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172, DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG.**

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Altera o art. 210 da Resolução nº 1.172, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 210. O Vereador presente à reunião não poderá escusar-se de votar, senão mediante de pedido de abstenção justificada.

§ 1º Não poderá votar o Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação, anulando-se a votação se o seu voto for decisivo.

§ 2º O Vereador que se considerar impedido de votar, nos termos deste artigo, fará a devida comunicação, requerendo o direito justificado ao Plenário.

§ 3º O Plenário votará o aceite ou não do pedido de abstenção, por maioria simples.

§ 4º A não efetivação do voto, sem o aceite de abstenção pelo Plenário, bem como o abandono da Sessão, configuram quebra de decoro, conforme art. 136 desta Resolução e da Resolução nº 882/2001.

§ 5º Quando for julgado procedente o pedido de abstenção, o Presidente da Mesa encaminhará votação nominal da matéria em tramitação, computando-se, todavia, a presença do vereador que se abster para efeito de quorum."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias  |
| VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
|  Leandro Morais Oliveira Odair Quincote |  Arlindo Motta Paes |
|  VEREADOR VEREADOR VEREADOR |  VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Episódios recentes mostraram uma fragilidade do regimento ao permitir a abstenção de forma não clara, tampouco, as formas regimentais de procedimento de composição de quorum nos casos previstos de abstenção. Tal mudança dá clareza e publicidade aos pedidos de abstenção, garantindo o direito fundamental da representatividade dos nossos munícipes e cria mecanismos para proteger a impessoalidade dos vereadores nas matérias legislativas.

Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias  |
| VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
|  Leandro Morais Oliveira Odair Quincote |  Arlindo Motta Paes |
|  VEREADOR VEREADOR VEREADOR |  VEREADOR |